

AGENDA PARA O  
**BRASIL**  
SAIR DA CRISE

**AÇÕES EMERGENCIAIS**

A indústria brasileira é um dos segmentos que mais sofre com a forte recessão que já se prolonga há mais de dois anos na economia brasileira. A indústria foi o primeiro setor a entrar em recessão e, nesse longo período de dificuldades, sua produção caiu, em média, 20% comparativamente ao ano de 2013. O faturamento se retraiu em mais de 15% e a ociosidade na indústria atinge níveis recordes.

As consequências de uma recessão dessa intensidade para as condições financeiras e operacionais das empresas são flagrantes. A grande maioria delas se depara com forte queda de seu fluxo de caixa e encontra dificuldades para fazer face a seus compromissos com fornecedores, folha de salários e pagamento de tributos. O quadro é magnificado pelas condições adversas de acesso ao crédito, onde se observa grande dificuldade de renovação das linhas de financiamento de curto prazo com a retração dos bancos em oferecer crédito.

As exportações são o principal canal para a recuperação da economia. A capacidade de as empresas se voltarem para o setor externo depende da percepção quanto à evolução futura da rentabilidade da atividade exportadora, que ainda se ressentem de um sistema imperfeito e parcial de ressarcimento de créditos. O receio do uso do câmbio como instrumento de política de combate à inflação é também fonte de incertezas sobre a manutenção da taxa de câmbio em um patamar competitivo e estável, capaz de assegurar a manutenção das condições de previsibilidade e competitividade das exportações.

A CNI apresentou uma **Agenda para o Brasil sair da crise: 2016-2018**, que aponta **ações estratégicas** e propostas para recompor a confiança dos agentes e a competitividade dos produtos brasileiros. Essas propostas são itens fundamentais para o início da retomada da economia que, contudo, pode demorar mais que o tempo suportável pelas empresas.

**É, portanto, indispensável que ações emergenciais sejam implementadas de modo a assegurar a sobrevivência das empresas enquanto a economia não retoma a situação de normalidade e o crescimento.** Sem esse apoio, é possível que as empresas não tenham condições de mostrar reação quando ocorrer a mudança no quadro macroeconômico, comprometendo a sustentabilidade do crescimento.

Em reunião do Fórum Nacional da Indústria, os principais líderes industriais brasileiros apontaram um conjunto de ações emergenciais que se mostram imprescindíveis para que as empresas enfrentem as dificuldades cotidianas dessa transição para a recuperação da economia.

Esse documento apresenta as contribuições do setor industrial à construção de uma **Agenda Emergencial para enfrentar a crise**.

# AS 5 AÇÕES EMERGENCIAIS

1. **Rever o programa de refinanciamento de débitos fiscais (REFIS)** – promover uma revisão do REFIS atual de modo a adequá-lo à situação de retração da atividade que compromete o faturamento das empresas, base de cálculo dos compromissos com a regularização fiscal. Essa medida tanto possibilitará que as empresas enfrentem a crise atual como resultará em aumento da arrecadação fiscal, pois permitirá que empresas inadimplentes voltem a recolher seus tributos.
2. **Ampliar o prazo de recolhimentos de tributos** – adequar o prazo de pagamento dos tributos federais às práticas comerciais, reduzindo as necessidades de capital de giro das empresas, hoje comprometido em razão da redução da atividade.
3. **Regularizar as condições de crédito às empresas** – promover a melhoria das condições de acesso ao crédito de curto prazo às empresas, com a criação de linhas especiais com recursos dos compulsórios bancários e a ampliação do sistema de garantias.
4. **Assegurar a rentabilidade das exportações** – ajustar a alíquota do Reintegra para 3% e criar condições para manutenção da taxa de câmbio em um patamar competitivo e estável, de modo a assegurar as condições de previsibilidade e competitividade das exportações.
5. **Assegurar recursos para o financiamento das exportações** – permitir o acesso das empresas sem CND aos recursos de financiamento às exportações, tendo como garantia o sistema da ABGF.



## Rever o programa de refinanciamento de débitos fiscais

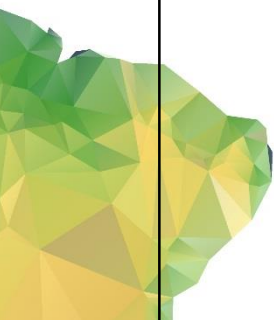
### Justificativa

A crise pela qual a economia brasileira tem passado nos últimos dois anos afetou sensivelmente a situação financeira das empresas. Isso tem se refletido em maiores dificuldades para fazer frente a uma série de compromissos, entre eles o pagamento regular dos débitos tributários. Uma prova disso é o crescimento expressivo da Dívida Ativa da União, que passou de R\$ 1,27 trilhão, em 2013, para R\$ 1,58 trilhão, em 2015. Ou seja, um crescimento de 24,4% em dois anos. Essa situação não se restringiu ao pagamento de tributos, como mostra o crescimento da inadimplência das pessoas jurídicas nas operações de financiamento com recursos livres, que passou de 3,1% do estoque total de crédito livre, em dezembro de 2013, para 5,1%, em abril de 2016.

### Propostas

Criar novo programa de parcelamento de débitos tributários federais, com as seguintes características:

- a. pagamento em parcelas mensais e sucessivas calculadas a partir da incidência de um percentual sobre a receita bruta do mês anterior;
- b. definição do percentual de incidência sobre a receita bruta (entre 0,3% e 1,5%) de acordo com o porte da empresa;
- c. na consolidação dos débitos, estabelecer percentuais reduzidos para a multa de mora, a multa de ofício e juros moratórios;
- d. correção do débito consolidado com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);
- e. possibilidade de liquidação, total ou parcial, do débito consolidado com a compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos incluídos no parcelamento de débito ou de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, próprios.



## Ampliar o prazo de recolhimentos de tributos

### Justificativa

Pesquisa realizada pela CNI junto às empresas industriais em maio de 2011 apontou que o prazo médio de recebimento das vendas é de 46 dias. Portanto, na grande maioria dos casos, os tributos federais são recolhidos antes que as indústrias tenham recebido pelas vendas. Isso por que o prazo mais amplo de recolhimento de tributos federais incidentes sobre vendas (PIS/PASEP, Cofins, IPI) é até o vigésimo quinta dia do mês seguinte ao das vendas. Dessa forma, as vendas realizadas no final do mês possuem prazo de recolhimento dos tributos inferior a 30 dias.

O descasamento entre o prazo de recebimento das vendas e os prazos de recolhimento dos tributos impõe custo financeiro ao cumprimento das obrigações tributárias das empresas. Esse custo se expressa na necessidade que as empresas têm de utilizar recursos próprios ou recursos de terceiros para financiar o capital de giro necessário para o recolhimento dos tributos, dado que ainda não se capitalizaram com o recebimento das vendas que deram origem aos débitos.

### Propostas

Ampliar os prazos para pagamento de tributos federais.

Dadas as dificuldades fiscais, a ampliação do prazo de recolhimento dos tributos poderia ser escalonada da seguinte forma:

- a. ampliação imediata do prazo de pagamento de PIS/PASEP, Cofins e IPI do dia 25 para o último dia útil no qual a arrecadação ainda possa ser contabilizada no SIAFI dentro do mês;
- b. estabelecer cronograma de ampliação gradual do prazo de recolhimento dos impostos e contribuições federais para o último dia útil da primeira quinzena do segundo mês após o mês de apuração dos fatos geradores.

## Regularizar as condições de crédito às empresas

### Justificativa

O capital de giro é recurso essencial para a manutenção da operação regular da empresa. As más condições de financiamento, tanto em termos de acesso como de custo e prazo, são empecilho ao desenvolvimento dos negócios e à expansão das empresas. Um ambiente de fácil acesso ao crédito e baixo custo de capital é essencial para redução do custo operacional e para a melhoria da competitividade da indústria brasileira.

Atualmente, além da insatisfação recorde com a situação financeira, as empresas têm enfrentado forte dificuldade de acesso às linhas de crédito. Tal fato, ocorre em grande parte devido a capacidade limitada das empresas de pagamento de suas despesas financeiras – primeiro pela delicada situação financeira nas quais se encontram e segundo pelo alto custo de financiamento, que representa muitas vezes parte significativa de seus orçamentos – e a falta de garantias reais exigidas nos contratos de crédito.

De acordo com a Sondagem Especial de Financiamento feita pela CNI, as empresas elegeram como principais alternativas para lidar com o problema de crédito a ampliação do prazo de pagamento de tributos, a simplificação das exigências e a destinação de parte do compulsório dos bancos para o financiamento de capital de giro.

Principais resultados da Sondagem Especial de Financiamento:

- a. 35% das empresas que procuraram contratar ou renovar linhas de crédito nos últimos três meses não conseguiram.
- b. Aproximadamente 40% das empresas que contrataram ou renovaram suas linhas de crédito obtiveram apenas parte do valor solicitado.
- c. Mais da metade das empresas que afirmaram ter renovado suas linhas de crédito o fizeram em piores condições.
- d. A perda de oportunidade de negócio, o atraso de pagamentos a fornecedores e a negociação de novos prazos de pagamento com os fornecedores estão entre os principais impactos do não recebimento de recursos.
- e. 77% das empresas que apresentaram alguma dificuldade para obter crédito elegeram a taxa de juros elevada como principal dificuldade enfrentada. Cerca de 53% destacaram a exigência de garantias e 31% apontaram os prazos curtos do financiamento.
- f. 33% das empresas que apresentaram algum problema de crédito destacaram a ampliação do prazo de pagamento de tributos como a melhor alternativa para lidar com o problema de crédito. Cerca de 27% ressaltaram a simplificação das exigências e 19% apontaram a destinação de parte do compulsório dos bancos para financiar capital de giro.

### Propostas

Liberação de recursos do compulsório bancário com destinação específica à criação de linha de refinanciamento e crédito de curto prazo.

## Assegurar a rentabilidade das exportações

### Justificativa

As exportações são uma alavanca para a retomada do crescimento industrial e esse é principal canal para a recuperação da economia.

As distorções do sistema tributário brasileiro, todavia, impedem que empresas acessem o mercado externo. A compensação pelo Reintegra dos tributos incidentes na cadeia produtiva das exportações é fundamental para compensar a falta de uma plena desoneração e assegurar a rentabilidade das exportações. Essa compensação deve ser mantida enquanto o sistema tributário não for modificado de modo a eliminar essas distorções.

A instabilidade da taxa de câmbio é outra dificuldade enfrentada pelas empresas na definição de suas estratégias de exportação. A instabilidade dificulta a formação de preços e a tomada de decisões de produção e investimento.

Ainda que a formação da taxa de câmbio dependa de fatores externos e internos, que se entrelaçam de forma complexa, refletindo tanto aspectos da economia real – crescimento das economias, nível de poupança e evolução dos termos de troca – quanto os movimentos financeiros. É difícil alterar a tendência dos movimentos globais. Mas é possível evitar flutuações excessivas originadas do mercado de câmbio mundial e, principalmente, coordenar as políticas domésticas para minimizar os efeitos indesejados sobre a taxa de câmbio.

No Brasil, a taxa de câmbio tem apresentado significativos efeitos sobre a inflação, contas públicas e competitividade. Por não termos enfrentado adequadamente as questões estruturais, criamos um forte incentivo ao uso do câmbio como instrumento de controle da inflação.

### Propostas

- a. Definir em 3% a alíquota do Reintegra referente à compensação para as empresas industriais exportadoras, revendo o decreto Lei nº 8543, com base na Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014;
- b. criar um comitê de política cambial, formado pelos ministros da Fazenda e o Presidente do BC. Ao comitê caberia decidir sobre a política cambial, através de ações coordenadas que teriam como objetivo reduzir as oscilações do câmbio e evitar valorização excessiva do Real;
- c. adotar política fiscal que contribua de forma efetiva para a estabilidade macroeconômica, de modo a viabilizar uma política monetária menos restritiva.





## Assegurar recursos para o financiamento das exportações

### Justificativa

As exportações são uma alternativa natural para minimizar os impactos da grave crise econômica e forte queda da demanda interna e promover a retomada da economia.

O Brasil possui um sistema oficial de financiamento e garantia às exportações pouco eficiente e de difícil utilização pelas empresas brasileiras. O problema não é de disponibilidade de recursos para os instrumentos, mas de acesso. Pesquisa realizada pela CNI em 2015, com 847 empresas exportadoras brasileiras de todos os portes e regiões, apontou que 24,5% das empresas não utilizam os instrumentos de financiamento devido à exigência de garantias, outras 19,8% devido ao porte da operação da empresa e 16,8% devido a restrições burocráticas. Para 11,6% das empresas, os instrumentos de garantia e seguro de crédito são inadequados.

Em uma situação como a atual, as necessidades e disponibilidades das empresas se alteram. É necessário flexibilidade para que os instrumentos atendam as reais necessidades das empresas e permitam que as empresas não sejam limitadas por falta de financiamento e possam aproveitar as oportunidades de exportações que se apresentam.

### Propostas

Aprimorar e readequar os instrumentos de financiamento e garantia, por meio da revisão de seu público-alvo, requisitos de acesso e estrutura de risco e possibilitar que:

- a. a Agência Brasileira de Gestão de Fundos Garantidores e Garantias cubra e viabilize seguros de crédito aos exportadores sem CND;
- b. as empresas possam utilizar os créditos tributários acumulados como garantia para tomada de recursos nas instituições oficiais.







*Confederação Nacional da Indústria*

**CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA**